

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Na verificação do presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária do servidor Srº. GERSON VASCONCELLOS GOMES, matr. 6844, pois o mesmo foi admitido através de concurso público em fevereiro/2009, e não averbou tempo de contribuição do RGPS ou de outro RPPS.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 05 de março de 2024.


Gilberto Trintim Alves
Comissão de Comprev
matr. 084